PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3478, DE 11 DE JUNHO DE 2003.

Autoriza o Município de Formiga a firmar Convênio com a Entidade que menciona, abrir crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Município de Formiga autorizado a firmar Convênio com a Fundação Educacional, Assistencial e de Proteção ao Meio Ambiente – FEAMA, inscrita no CNPJ sob nº 04.813.536/0001-87, com vistas ao estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando a assessoria técnica daquela Fundação nas questões de cunho ambiental, correlatas à Administração Municipal, quando o Município julgar necessária a intervenção da FEAMA.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica o Município obrigado a remeter ao Legislativo uma cópia do convênio celebrado tão logo ele seja assinado.

ART. 2º - Para atender às despesas do artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme discriminação abaixo:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
07	**Secretaria de Meio Ambiente de Limpeza Urbana**	
1854104012.217	Manutenção do Convênio com a FEAMA	
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 28.000,00
	TOTAL	**R$ 28.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual, para o período de 2003/2005, dentro do programa "Apoio à Administração Pública", a ação "Manutenção do Convênio c/ a FEAMA".

ART. 3º - Para fazer face às despesas do artigo anterior, fica cancelada, parcialmente, no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
07	**Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Urbana**	
1545215021.126	Aquisição de Equip. p/ Limpeza Pública	
449052	Equipamentos e Material Permanente (281)	R$ 14.000,00
1845215021.132	Construção de Aterro Sanitário – Conv. Funasa	
449051	Obras e Instalações (306)	R$ 14.000,00
	TOTAL	**R$ 28.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de junho de 2003.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete